



DECRETO Nº 3320 DE 23 DE JANEIRO DE 2008

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 445/98 de 21 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Função Gratificada no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base, a professora **NEUSA MARIA WINTER RUSCHEINSKY**, para responder pela Direção da Escola Municipal Novo Milênio.

Art. 2º - CONCEDER, Função Gratificada no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, aos professores abaixo relacionados, para responderem pela Direção das Escolas Municipais especificadas:

Professores	Estabelecimento de Ensino
Adão Milton de Moura	Escola Municipal Renascer
Carmem Iracema Colombo	Escola Municipal Olavo Bilac
Gervásio Pauli	Escola Rural Municipal Pio X
Ivo Dillmann (Prof.I, letra X)	Escola Municipal Joaquim Nabuco
Teresinha Schwendler Simon	Escola Municipal Antonio Raposo Tavares
Volmir Spanholi	Escola Municipal Eptácio Pessoa



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE JANEIRO DE 2008.

Plínio Stuaní
Prefeito Municipal